



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PROCESSO SELETIVO 13/2025 **EDITAL 06/2025**

RESPOSTA DE RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora, em atenção aos recursos apresentados, em data de 30/07/2025, reuniu-se para análise e manifestação, conforme despachos:

Nº da Inscrição:	69
Protocolo de Recurso 1Doc.:	615/2025
Recurso:	“Peço encarecidamente que verifiquem minha pontuação na classificação do processo seletivo pois possuo experiência na área. Somente na prefeitura de brusque trabalhei 12 meses como servente de serviços gerais. E entre outros que se encaixam na vaga.”
Análise:	Dê antemão, percebemos que o candidato “extemporaneamente” realizou seu recurso em data de 28/07/2025, um dia antes do que dispõe o edital 13/2025, bem como não informou o número do processo seletivo e o número da inscrição, em seu recurso, conforme previsto na norma editalícia. Passando para reanálise da pontuação obtida a comissão observou que a pontuação na classificação foi de 0 (zero) pontos, pois a documentação apresentada não atingiu nenhum índice, conforme a norma editalícia, para que fosse computada alguma pontuação para o candidato.
Decisão:	Diante das análises supra elencadas a COMISSÃO ORGANIZADORA resolve, <u>indeferir o recurso</u> ,

Botuverá, 30/07/2025.

Comissão Organizadora